



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Avenida José de Freitas Queiroz, 5000 - Bairro Manoel Costa Morais - CEP 62350-000 - Jaguaribe - CE - www.ifce.edu.br

PARECER - CCREDE-JAG

1. Considerando o Regulamento da Organização Didática (Artigos 55 e 56) que trata sobre o Ingresso por Transferência Externa;
2. Considerando a documentação apresentada estar de acordo com o item 5.2 e os respectivos subitens do **Edital de Transferidos e Diplomados Nº 17, 05 de julho de 2018**;

O Coordenador do Curso de Redes de Computadores, decide pelo **APROVAÇÃO** do discente EDILSON DE FRANÇA MELO JÚNIOR no **Edital de Transferidos e Diplomados Nº 17, 05 de julho de 2018** para ingressar no Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores do Campus Jaguaribe do IFCE.

Por fim, o Coordenador do Curso de Redes de Computadores solicita a publicação do resultado conforme estabelecido no respectivo edital.

Base Legal:

Regulamento da Organização Didática (Artigos 55 a 56).

Edital de Transferidos e Diplomados Nº 17, 05 de julho de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Raphael Torres Santos Carvalho, Coordenador(a) de Curso**, em 14/09/2018, às 11:20, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0191043** e o código CRC **A3503061**.

Parecer - CCREDE-JAG

1. Considerando o Regulamento da Organização Didática (Artigos 53 e 54) que trata sobre o Ingresso por Transferência Interna;
2. Considerando a documentação apresentada estar de acordo com o item 5.1 e os respectivos subitens do **Edital de Transferidos e Diplomados Nº 17, 05 de julho de 2018**;

O Coordenador do Curso de Redes de Computadores, decide pelo **APROVAÇÃO** do discente LUAN BESSA DE LIMA no **Edital de Transferidos e Diplomados Nº 17, 05 de julho de 2018** para ingressar no Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores do Campus Jaguaribe do IFCE.

Por fim, o Coordenador do Curso de Redes de Computadores solicita a publicação do resultado conforme estabelecido no respectivo edital.

Base Legal:

Regulamento da Organização Didática (Artigos 53 a 54).

Edital de Transferidos e Diplomados Nº 17, 05 de julho de 2018.

[] Documento assinado eletronicamente por **Raphael Torres Santos Carvalho, Coordenador(a) de Curso**, em 12/09/2018, às 13:50, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

[] A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0185340** e o código CRC **8FBB5FB4**.